



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 172/2023/PS-GSE

Brasília, 9 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 13/2023, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 7.806, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 168/2006), que “Acrescenta art. 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 09/08/2023 14:26:29.077 - MESA

DOC n.625/2023

